

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27.04.98

DESTINO:

DL

NUMERO

848/98

CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 124/98

INICIATIVA:

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua Silvino Ambrósio =

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.
Reg. m.º 484/98, de 07.12.98

PROJETO EM V. DISCUSSÃO
em 04/05/98

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Reguilon
9.12.98



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/8

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 124/98
PROTOCOLO GERAL...: 848/98
DATA PROTOCOLO...: 27/04/98

PROJETO DE LEI Nº /98

- Denomina via pública do Bairro Boa
Vista e dá outras providências -

Art. 1º - Passa a se chamar-se RUA SILVINO AMBRÓSIO, a via pública que se inicia na Rua Raimundo Fullin e termina no final do loteamento, confrontando-se com o loteamento Vila Régia e cortando as Ruas Joãon Pancini e Manoel Pereira Martins, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

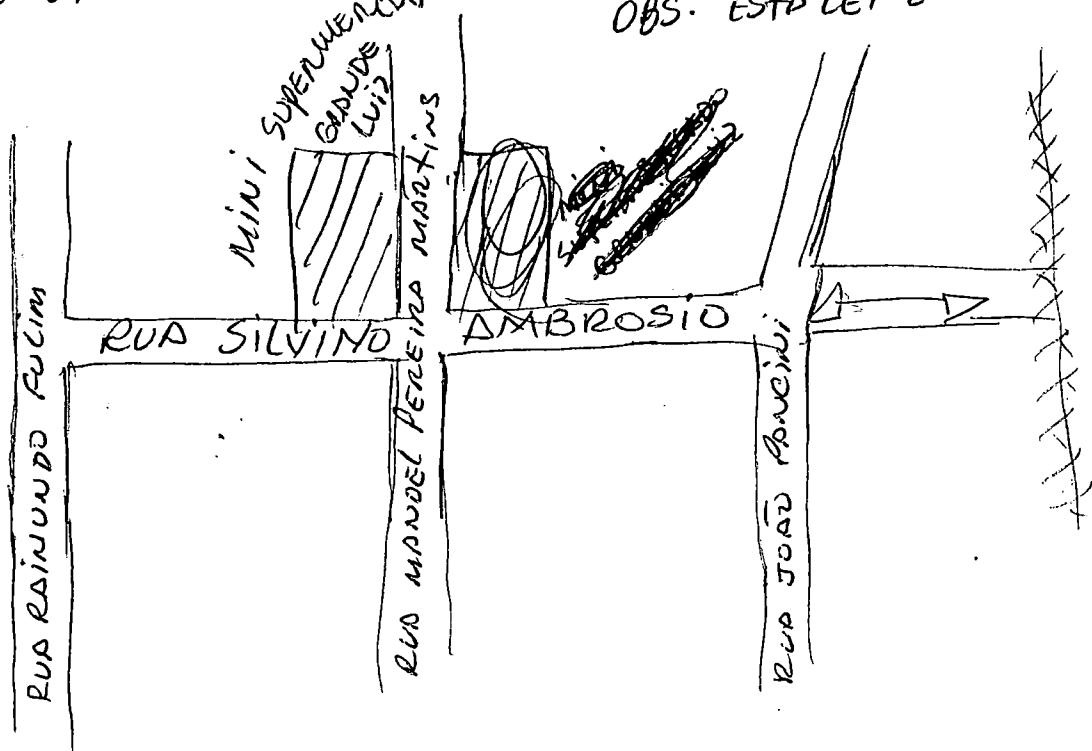
Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador

1. PASSA A SE CHAMAR RUA SILVINO AMBROSIO A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA RAIMUNDO FULIM E TERMINA NO FINAL DO LOTEAMENTO VILA NEGIA. ~~LOTEAMENTO~~ ~~LOTEAMENTO~~ ~~LOTEAMENTO~~ CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO VILA NEGIA. CONTANDO AS RUAS MANOEL PEREIRA MARTINS, RUA EST. JOÃO PANCINI, ESTA LEI REVOGA A LEI Nº 3803 DE 04 DE MAIO DE 1993. CONFORME CROQUI ANEXO

OBS. ESTA LEI É PARA CORRIGIR A LEI Nº 2927 DE 19/12/8



LOTEAMENTO VILA NEGIA PROP. DR. MAURO COSTA

2. PROJETO DE LEI PARA RETIFICAR A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/93 DE 25 DE ~~MAIO~~ DE 1993. QUE PASSA A DENOMINAR A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA RAIMUNDO FULIM E TERMINA NA RUA JOSÉ FARIAS DE JESUS, CONTANDO AS RUAS MANOEL PEREIRA MARTINS E A RUA JOÃO PANCINI NO BARRIO BOA VISTA. CONFORME CROQUI ANEXO SENDO A ANTIGA RUA 6 DO LOTEAMENTO ~~BOA VISTA~~



RUA WALMIR PEREIRA BORGES LG 3803/93

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Expediente : PROJETO-DE-LEI
Iniciativa : JUAREZ TAVARES MATTA.
Relator : LUIZ CARLOS FONSECA.

Nº 1 24/ 98

RELATÓRIO. O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 22 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 484/98
PROTOCOLO GERAL...: 2621/98
DATA PROTOCOLO...: 07/12/98

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex^a requerer o seguinte:

A retirada e conseqüentemente arquivamento dos Projetos de Lei nº. 124, 125 e 129/98 que denominam via pública do município.

N. Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador

Di = parqueto
Verificar finais 3
projetos e separar lo
Atô [Handwritten signature]
07.12.98

Arquivado em
07.12.98